



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

## **LEI Nº 7.999, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

**Denomina “Alceu Paulo Barnabé” o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros, que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Três do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Alceu Paulo Barnabé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 07 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**Prefeito em Exercício**

R *Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 07 de junho de 2023.*